



§4º Em caso de falhas de conexão do Órgão Elaborador no dia e hora marcada da Audiência, e/ou problemas de ordem técnica que comprometam a realização da transmissão, deverá ser previamente disponibilizada solução alternativa para a possível situação, com link alternativo e/ou data e hora alternativa para sua realização.

Art. 5º Nos termos do *caput* do artigo 39 da lei 8.666/1993, a audiência pública concedida pela autoridade responsável deverá ter antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data prevista para a publicação do edital, e divulgada, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis de sua realização, pelos mesmos meios previstos para a publicidade da licitação, à qual terão acesso e direito a todas as informações pertinentes e a se manifestar todos os interessados.

Art. 6º A audiência pública terá a seguinte ordem:

- I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;
- II - apresentação dos participantes envolvidos;
- III - exposição do objeto e do termo de referência;
- IV - exposição e registro das manifestações recebidas, contendo a identificação do interessado; e
- V - encerramento.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de junho de 2020.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado

Protocolo 183675

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 29/2020-SES/GO

Processo nº: 202000010016525. **Parceiro Privado: INSTITUTO DOS LAGOS - RIO** Objeto: **formação de parceria com vistas ao gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades no HOSPITAL DE CAMPANHA, que funcionará em estrutura modular, localizada na rua 14, nº 252, Bairro Mansões Olinda, CEP: 72.910-000, no Município de Águas Lindas de Goiás-GO, para atendimento, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, nos termos do que se encontra detalhado no Termo de Referência e nos Anexos Técnicos, considerados partes integrantes do contrato, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. Valor do Contrato: R\$ 30.723.182,60. Dotações Orçamentárias: 2850.10.302.1043.2167.03.232.90. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 1º/06/2020. Signatários: Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado; Ismael Alexandrino, Secretário de Estado da Saúde; Gustavo Pinto Ribeiro, Instituto dos Lagos-Rio.**

Protocolo 183627



As principais notícias do seu dia

Segunda a Sábado | 12h

Sintonize a TV Brasil Central:

Net canal 520 | Sky canal 313 | Sinal Digital 13.1



youtube.com/tvbrasilcentral



facebook.com/tvbrasilcentral

tbc
TV BRASIL CENTRAL

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL